

EDITAL N°59, DE 31 DE JULHO DE 2024

A Diretora-Geral do Campus Foz do Iguaçu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), no uso da competência que lhe confere a [Portaria de Pessoal DEAC/GR/IFPR nº 239](#), de 9 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 14 de fevereiro de 2024, seção 2, página 23, de acordo com a competência delegada por intermédio da [Resolução CONSUP/IFPR nº 03/2019](#), que regulamenta o Art. 27 do [Regimento Geral do IFPR](#), considerando considerando o [Edital nº 51/2024](#) e o processo 23411.010910/2024-40, torna público o **resultado da análise das inscrições após recursos** do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de estagiário de nível superior, na área de conhecimento em Tecnologia da Informação, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais:

CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
ANA LUISA MANSKE HAUBERT	DEFERIDO
ARTHUR HENRIQUE BERNARDO	DEFERIDO
BRUNO RUBIM FRANCISCO	DEFERIDO
DANIEL SPIES AMARAL	DEFERIDO
DESIREÉ NATACHA LUO DE FREITAS	DEFERIDO
EDUARDO MACAM CREMONESE	DEFERIDO
FÁBIO AUGUSTO LORENCINI	DEFERIDO
GABRIEL DOS SANTOS DE CASTRO	DEFERIDO
GABRIELA AIRY TAKEDA NOGUEIRA TRINDADE	DEFERIDO
JOÃO PEDRO PAZ	INDEFERIDO ¹
JONAS ROBERTO LEANDRO	INDEFERIDO ²
LUAN HENRIQUE LOPES SANTANA	DEFERIDO
LUCAS VIEIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO ³
VINÍCIUS DE OLIVEIRA DIAS	DEFERIDO

1. O candidato está matriculado no primeiro período letivo do curso, descumprindo o disposto no item 2 do edital;
2. O candidato apresentou cópia do histórico escolar do Ensino Médio, descumprindo o disposto no item 7.1.4 do edital;
3. Observe-se que o candidato recorreu do resultado, contudo, em sua motivação, a declaração de matrícula juntada comprova que ele está matriculado no primeiro período letivo do curso. Além disso, o requerente não apresentou o histórico escolar do ensino superior. Por tudo isso, temos que, mesmo ao recorrer, ele descumpra os itens 2 e 7.1.4 do edital, respectivamente.

Foz do Iguaçu, 31 de julho de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **KAYLA WALQUIRIA GARMUS, DIRETOR(a)**, em 31/07/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3097943** e o código CRC **AE3FE209**.